e positivo ao mês a partidas de se comprar sufrágio quando o
s. Vereadores pr. falta mas e que se tornará em mês mais ou
ios aprovados pela Câmara mês passado. Usando a palavra pela ordem o
r. Hercilio P. Leite requereu que se suspenda a sessão até que se obtenha
um exemplar do O.O.M.. O Sr. Presidente colocou em discussão o aditivo
apresentado pelo Sr. Souza Lima, que foi aceito pela comissão de O.O.M.
que se suspenda as sessões. Posto novamente a votação foram os dois re-
querimentos aprovados por unanimidade. A comissão solicitada pelo Sr.
Hermani Gianotti foi definida ficando constituída pelos Vereadores: D. Jo-
thes Carvalho de Souza, Hermani Gianotti e Tenório de Souza Lima. Usan-
do a palavra pela ordem o Sr. Souza Lima requereu que se consigne na
ata pesar a decisão da Câmara mês passado. Pela ordem o Sr. Hercilio
Leite encaminhou ao Sr. presidente um ofício solicitando sua renún-
cia do cargo de Vice-Chefe de sua bancada. Requereu que o Sr. Presi-
dente determine que a bancada escolha novo Chefe e também
que seja escolhido pela Câmara um vice presidente. Foi a sessão re-
tirada pelo Sr. presidente ficando determinada a próxima para o dia
que oportunamente, no mesmo local e horário de costume. — X —

Nada mais havendo - Para
Hermani Tenório

José Cornélio
Hermani Gianotti
Geraldo Pereira
Antonio Joaquim Sobrinho
José Joaquim Filho
Victor Vieira de Carvalho
Hercilio Leite
Sebastião Pereira

— X —

Ata da primeira sessão da segunda reunião extraordinária
da Câmara Municipal de Tarso, em 1º período legislativo de 1951.
Aos dezesete dias do mês de maio do corrente ano, reuniu-se na
sala de sessões da Câmara Municipal, os Vereadores, sendo a sessão

presidida e secretariada pelos titulares, deixaram de comparecer os vere-
res, Ilmides de Souza Lima, Wanderley Pereira e José Santana. Após a
leitura da ata foi lida a ordem do dia após do Vereador [illegible]
tem foi deferida por unanimidade. Na leitura do expediente fo-
u-se: Um ofício 80/968 do Departamento de
Administração comunicando ter sido vetado o artigo primeiro, pa-
grafo segundo do projeto que autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras
promover a instalação de novo serviço de Iluminação Pública, so-
citou ainda que o Sr. Vereador providenciasse urgente ao ofício 32/968
o Departamento de Administração informando então a Prefeitura de Lo-
rino desconhecia fazia uma permuta de lote com uma imobiliária do
timônio Municipal de Lavras; 3 ofícios do Departamento de Administra-
o comunicando ordenet, ainda do Departamento de Administração 38/968 co-
indo convite das festividades de Centenário, ofício do Delegado Regional
trabalho em Minas Gerais, respondendo consulta. Uma solicitação de
José Mello Filho pedindo que lhe seja doado quatro postes para ilu-
ação pública, tudo enviado pelo Rotary Clube de Lavras, outro do
ero Superior de Administração de Lavras e o último da União Operária Mu-
cipal de Lavras, ofício 42/968 remetendo e pedindo projeto de lei que
odifica artigo segundo da lei 695 de 2/2/968, projeto que estabe-
fixação municipais, ainda foi lido um expediente com abaixo assi-
do dos vereadores Clovis Ribeiro, Antônio Ingrês Sobrinho, José Tomaz de
queira, José Cornélio e Hermani Gonçalves, pedindo licença dos trabe-
lhos pelo prazo de dez mil e cento dias. O Sr. presidente colo-
u em discussão este abaixo-assinado, usou da palavra o Ve-
eador Mello Filho que solicitou que o pedido de licença fosse a partir
o dia dezesseis, pois assim poderiam discutir urgente ao ofício e que
o é dê ao Chefe do Executivo uma idéia de que os vereadores do
D.M. que estão impedidos de comparecer da iluminação pública a
cidade, caso a mesma (ARENA) vinda a se licenciar antes de esta-
o de vez. Com um apoio o Sr. Antônio I. Sobrinho afirmou ser
favorável a solicitação do Sr. Hercílio P. Filho. Usando a pa-
vra o Sr. Clovis Ribeiro disse que [illegible] e Wanderley e

vários causam, sendo um deles referente a este projeto de iluminação pública e que também seus companheiros estavam sendo colocados em segundo plano. Ficou então determinado pelos vereadores da mesma que o pedido de licença fosse a partir do dia dezoito. O sr. presidente despachou para a comissão de justiça o veto do projeto referente a iluminação pública. Este parecer após ouvido foi pela competência observando artigo 188 parágrafos 4º e 5º da constituição estadual, parecer este assinado pelos vereadores Herculano Pinto Filho, Antônio Crispim Sobrinho e Victor Vieira de Carvalho. Após submetido a votação este parecer teve aprovação por todos os vereadores presentes. Pela ordem o sr. Herculano P. Filho requereu que este veto fosse discutido em regime de urgência em três discussões e votações em uma única sessão, solicitação esta deferida por unanimidade. Usando a palavra o sr. Herculano P. Filho disse que a Câmara terá dado uma manifestação de solidariedade no sentido de se dividir entre o sr. Prefeito e Câmara Municipal a mesma responsabilidade da Administração Pública Municipal. Foi determinado pelo sr. presidente que o secretário distribuísse cédulas para a votação sendo que a mesma seria em escrutínio secreto, e que os vereadores favoráveis ao veto colocassem um sim e os contrários um não. Foi convidado os vereadores digo foi solicitado aos vereadores Herculano P. Filho e Clovis [illegible] para procederem a apuração, sendo que após a contagem dos votos foi o veto em primeira votação rejeitado por unanimidade, bem como em segunda e também em terceira votação. Após esta votação o sr. presidente encerrou a sessão ficando determinada a próxima para o dia 20 do corrente no mesmo local e horário de costume. ——————

Reunião do dia vinte e sete de maio, do ano de mil novecentos e sessenta e oito, da Câmara Municipal de Lavras. Estiveram presentes os vereadores, Dr. Matheus Carvalho de Souza, Herculano P. Filho, Leônidas de Souza Lima, Victor Vieira de Carvalho, Sebastião Ferreira e Vanderley Mello. Na leitura do expediente constaram-se: ofício 43/968 do Departamento de Administração enviando convênio que a Prefeitura fará com a Companhia Lavrense de Eletricidade, ofício do presidente do sr. [illegible] [illegible] [illegible]

baixo - assinado de V. Jeiturâma, declarando licença para [illegible] até o dia [illegible] do corrente até o dia [illegible] do mês deste ano. Após [illegible] despachos foi feita nova chamada, que acusou a presença dos [illegible] vereadores. Não havendo quem mais deseje usar da palavra, foi encerrada a sessão para o dia vinte e oito do corrente. — X —

Secretaria - Paço [illegible]

Manuel Antero Henriques

Eduardo Lourenço

Sebastião Ferreira

Victor Vieira de Carvalho

X — X — X

Acta da primeira sessão da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Leiria, no período legislativo de mil novecentos e quarenta e oito. Aos vinte e nove dias do mês de maio, de comum [illegible], reuniu-se na sala de sessões, sob a [illegible] dos vereadores do "P.O.P.". Na falta do efectivo pelo Sr. Secretário, Dr. Hermano P. Leite, constou-se o seguinte: ofício 457/948 do Departamento de Administração remetendo à Câmara ofício de S.ª E.ª o Governador Civil do Distrito pedindo a indicação de dez (10) pessoas de bem residentes neste concelho para o Departamento de Administração comunicando ter o Sr. Ruffié exercido [illegible] direcção dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotos, em virtude de [illegible] do Sr. Governador Civil, ofício vindo de Três Pontas de Estrada de Santa Susete, um telegrama do Director do S.N.P. comunicando ter [illegible] a verba para construção de seis novas casas, dois convites [illegible] do Colégio N. S.ª de Lurdes para festividades do aniversário daquele estabelecimento, o auto do Sr. Capitão da Polícia comunicando a [illegible] festividade do aniversário da cidade, ofício vindo do Sr. Governador